



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/06/11

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Parceiros e Azoia no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 8

Proposta | Considerando que:

- i)** Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, foi outorgado o contrato em 21 de setembro de 2021;
- ii)** Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Parceiros e Azoia no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- iii)** Foi ainda proposta a adenda n.º 6 outorgada em 17 de fevereiro de 2023;
- iv)** Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 06 de fevereiro de 2024, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 16 de fevereiro de 2024, relativa à prorrogação das obras a executar em 2023;
- v)** A definição das obras a introduzir para o ano 2024 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- vi)** Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- vii)** A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | | 182 e deu origem ao compromisso n.º 730/2022.
- viii)** Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Parceiros e Azoia, no âmbito da execução de obras diversas, submeta o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- i.** Aprovação da Adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- ii.** Autorização da celebração da Adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Parceiros e Azoia.

(2)

Mais se propõe que se solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- i. Aprovação da Adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta;
- ii. Autorização da celebração da Adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Parceiros e Azoia;
- iii. Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 8

Considerando que:

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, foi outorgado o contrato em 21 de setembro de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Parceiros e Azoia no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) Foi ainda proposta a adenda n.º 6 outorgada em 17 de fevereiro de 2023;
- d) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 06 de fevereiro de 2024, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 16 de fevereiro de 2024, relativa à prorrogação das obras a executar em 2023;
- e) A definição das obras a introduzir para o ano 2024 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- f) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- g) A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | | 182 e deu origem ao compromisso n.º 730/2022.
- h) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

Considerando, ainda, que:

- i) A minuta da adenda n.º 6 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Parceiros e Azoia no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ____, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;



j) Foi igualmente presente a reunião da Junta de União das Freguesias de Parceiros e Azoia em _____, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de União das Freguesias de Parceiros e Azoia em _____, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

União das Freguesias de Parceiros e Azoia, NIPC 510838588, com sede em Rua Principal, n.º 1155 - Parceiros, e com o endereço eletrónico fparceirosazoia@gmail.com, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, José Carlos Matias Filipe, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 8 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Parceiros e Azoia para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto da adenda n.º 5, outorgada em 7 de fevereiro de 2022, da adenda n.º 6, outorgada em 17 de fevereiro de 2023, da adenda n.º 7, presente na reunião de câmara de 06 de fevereiro de 2024 e aprovada pela assembleia municipal de Leiria a 16 de fevereiro de 2024, tem por objeto a alteração da cláusula 1.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2024.

Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

1. [...].
2. O objeto do presente contrato pode ser modificado com a introdução de novas obras de construção e/ou requalificação e a indicação do respetivo período de execução a constar dos anexos I e II ao presente contrato.
3. A modificação ao objeto do contrato referida no número anterior carece de aprovação prévia pelos órgãos deliberativos das partes outorgantes, mediante deliberação anterior à execução das novas obras.”



Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo – OBRAS 2024
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	- Pavimentação na Rua Poço do Povo - Repavimentação da Rua da Restauração (parte) – Alcogulhe - Repavimentação da Rua do Facho – Alcogulhe - Prolongamento e conclusão do passeio na Rua de Leiria – Meia Léguas

Planta de localização - Rua Poço do Povo

- Rua da Restauração – Alcogulhe
- Rua do Facho – Alcogulhe
- Rua de Leiria – Meia Léguas”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

Plano	Descrição	Montantes 2024 (em euros)
2021 I 182	- Pavimentação na Rua Poço do Povo - Repavimentação da Rua da Restauração (parte) – Alcogulhe - Repavimentação da Rua do Facho – Alcogulhe - Prolongamento e conclusão do passeio na Rua de Leiria – Meia Léguas	68 000,00€

Orçamentação - Rua Poço do Povo

- Rua da Restauração – Alcogulhe
- Rua do Facho – Alcogulhe
- Rua de Leiria – Meia Léguas”

Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Parceiros e Azoia é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

**Cláusula 6.ª | Publicidade**

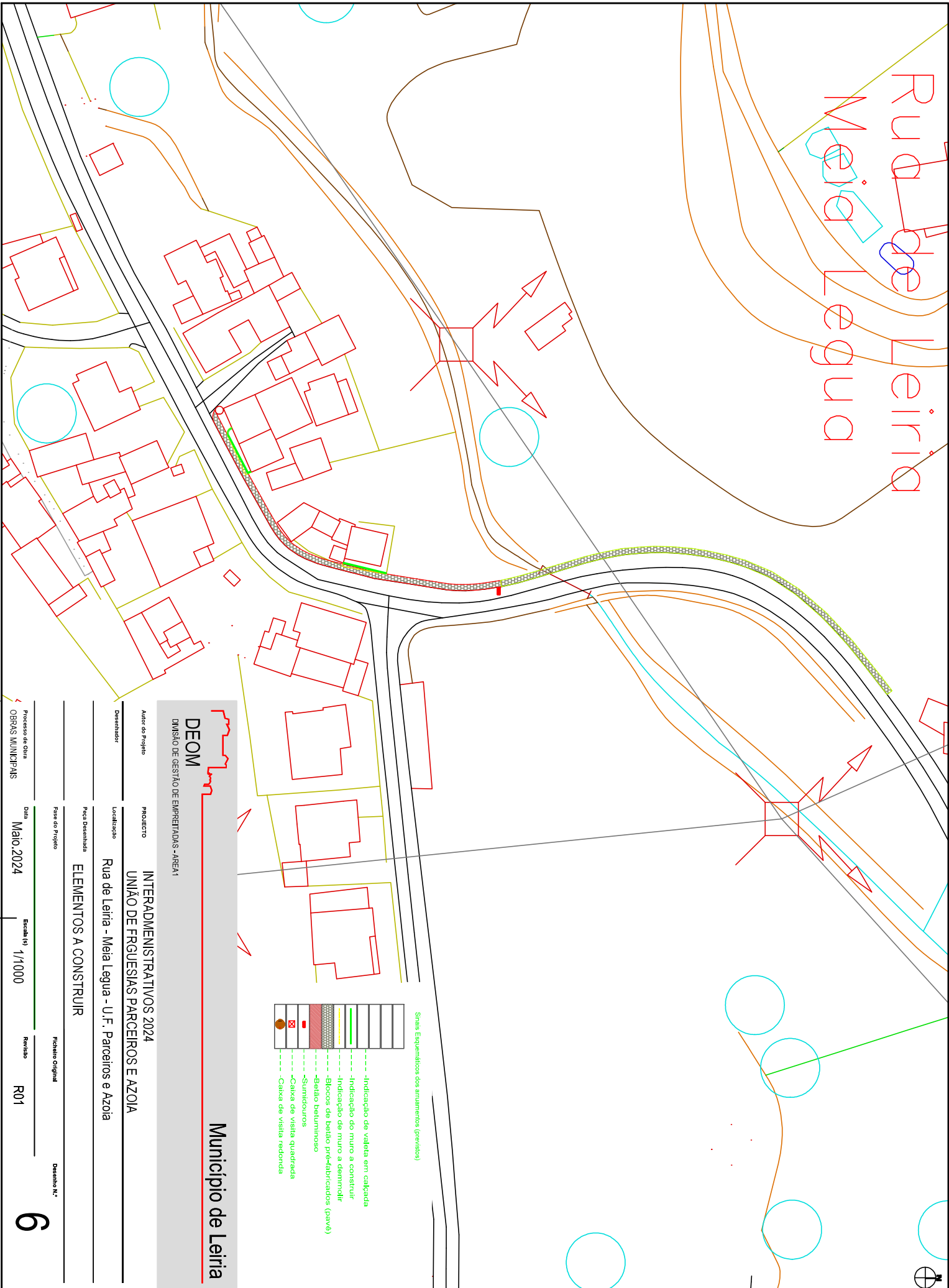
A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

A presente adenda ao contrato interadministrativo é composta por ___ (___) páginas e ___(___) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de União das Freguesias de Parceiros e Azoia| José Carlos Matias Filipe

Rua de Leiria
Meia Legua

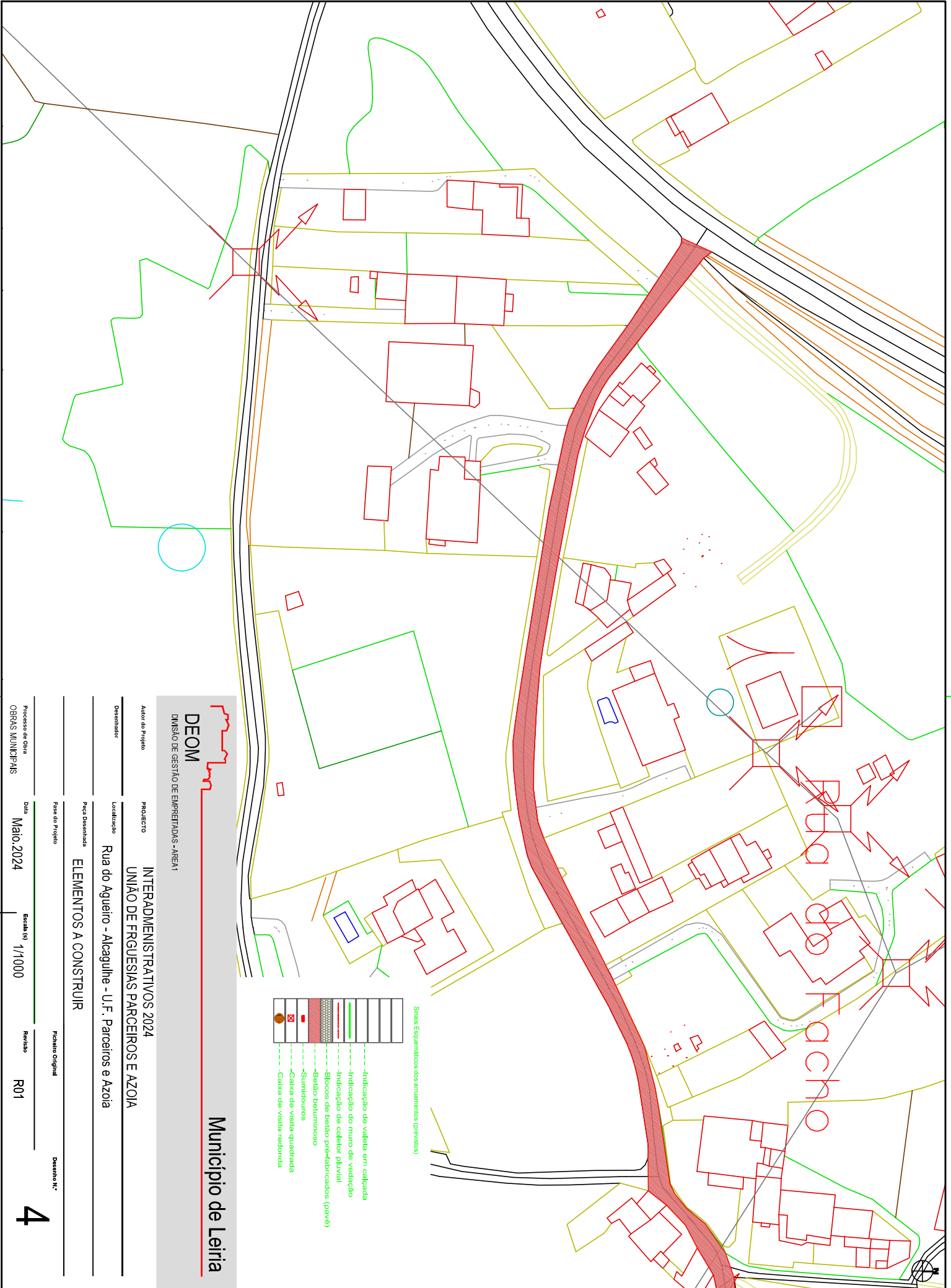


- Signs, Equipamentos dos arrendamentos (previstos)
- Indicação de valada em calçada
 - Indicação do muro a construir
 - Indicação de muro a demolir
 - Alçôos de baixo pré-fabricados (pavé)
 - Betão betuminoso
 - Sumidouros
 - Caixa de vista quadrada
 - Caixa de vista redonda

DEOM
DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS - AREA 1

Município de Leiria

Autor do Projeto	PROJETO	INTERADJUNTATIVOS 2024
Desenhador	Localidade	UNIÃO DE FRIGUEIAS PARCEIROS E AZOIA
Peça Desenhada		Rua de Leiria - Meia Legua - U.F. Parceiros e Azoia
Fase do Projeto		ELEMENTOS A CONSTRUIR
Processo de Obra	Data	Escala (s)
OPRAS MUNICIPAIS	Maió 2024	1/1000
	Revisão	Desenho N.º
	R01	6



DEOM

DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS - AREA 1

Município de Leiria

Autor do Projeto

PROJETO

INTERADIMENTATIVOS 2024
UNIÃO DE FRIGUEIRAS PARCEIROS E AZOIA

Desenhador

Localização

Rua do Aqueiro - Alcagulte - U.F. Parceiros e Azoia

Ficha Desenhada

ELEMENTOS A CONSTRUIR

Fase do Projeto

Folheto Original

Desenho N.º

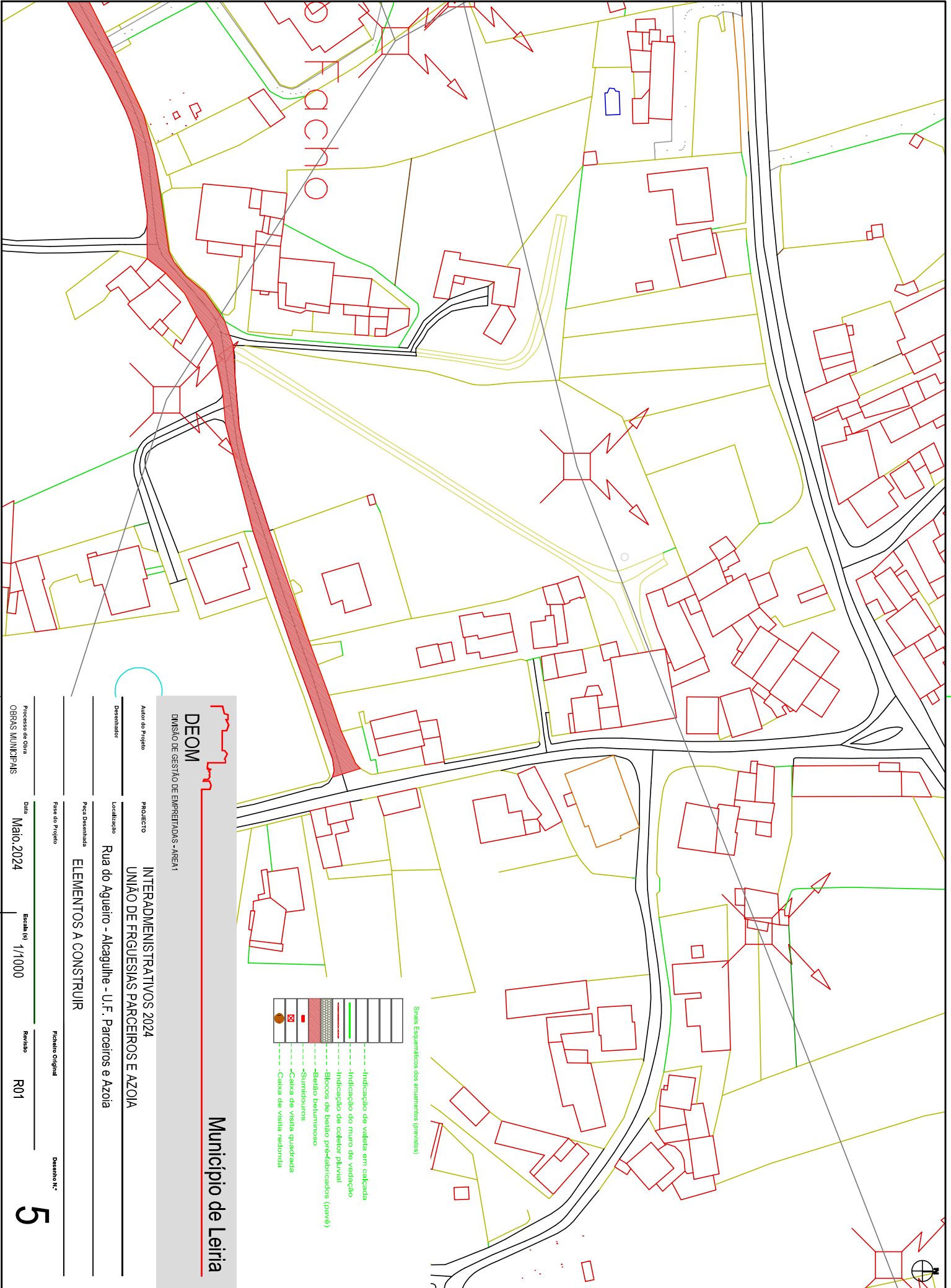
- Símbolos Esquematizados dos Arranjos (previstos)
- Indicação de valada em calçada
 - Indicação do muro de vedação
 - Indicação de coletor pluvial
 - Alçófos de baixo pré-fabricados (pavé)
 - Betão betuminoso
 - Sumidouros
 - Caixa de visita quadrada
 - Caixa de visita redonda

Processo de Obra
OBRAS MUNICIPAIS

Data
Maio 2024

Escala (s)
1/1000

Revisão
R01



- Simb. Esquematizados dos arranjos (previstos)
- Indicação de valada em calçada
 - Indicação do muro de vedação
 - Indicação de coletor pluvial
 - Alçôos de baixo pré-fabricados (pav.)
 - Betão betuminoso
 - Sumidouros
 - Caixa de visita quadrada
 - Caixa de visita redonda

Município de Leiria

DEOM
DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS - AREA 1

Autor do Projeto: INTERADJUNTIVOS 2024

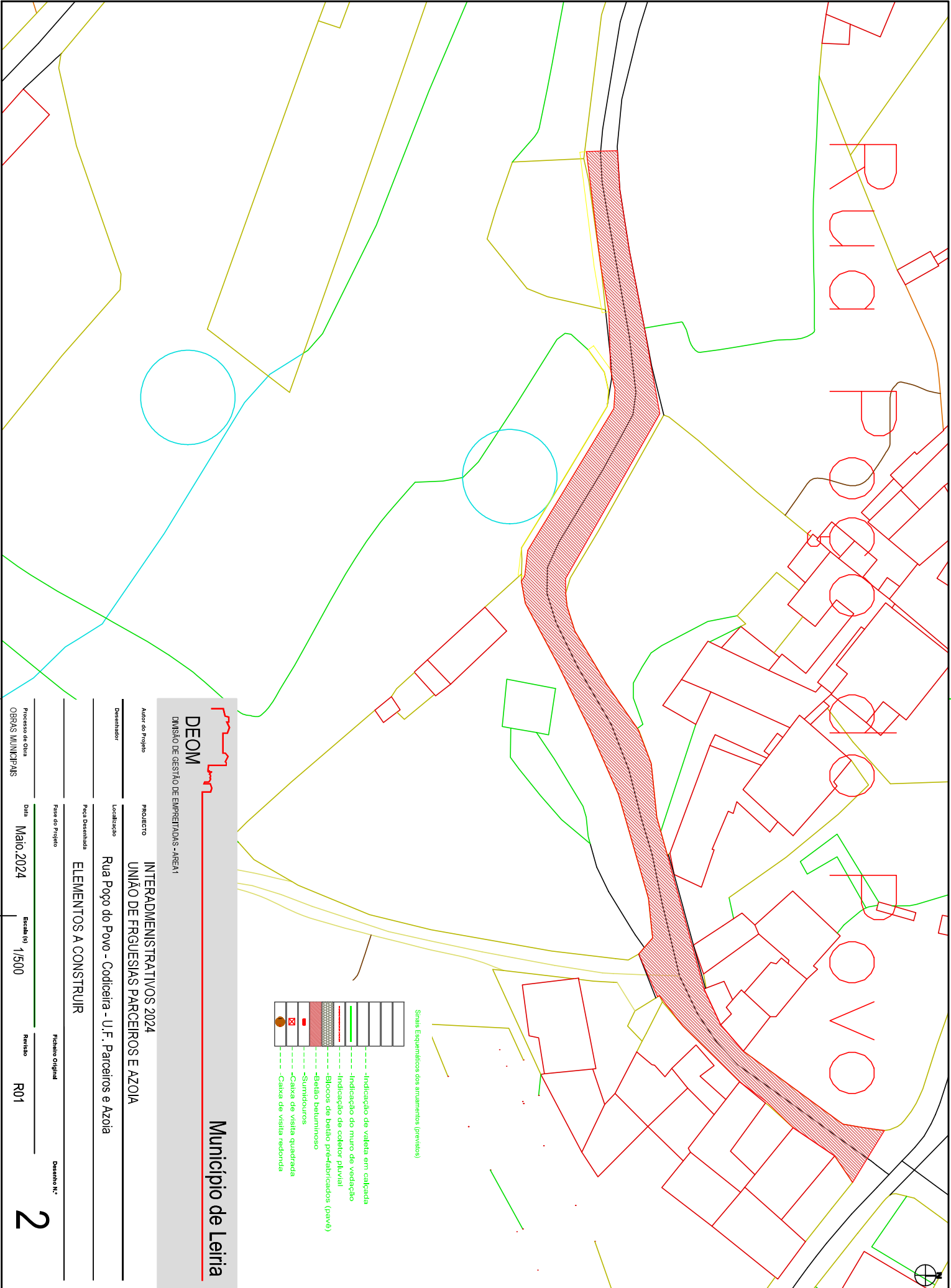
Projeto: UNIÃO DE FRIGUEIRAS PARCEIROS E AZOIA

Localização: Rua do Aqueiro - Alcagulte - U.F. Parceiros e Azoia

Peça Desenhada: ELEMENTOS A CONSTRUIR

Fase do Projeto: Projeto Original

Processo de Obra: OBRAS MUNICIPAIS
 Data: Maio 2024
 Escala (s): 1/1000
 Revisão: R01
 Desenho N.º: **5**



- Signs Esquematizados dos arranjos (previstos)
- Indicação de valjeta em calçada
 - Indicação do muro de vedação
 - Indicação de coletor pluvial
 - Blocos de baixo pré-fabricados (pavé)
 - Surrindouros
 - Caixa de visita quadrada
 - Caixa de visita redonda

DEOM
DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS - AREA 1

Município de Leiria

<p>DEOM DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS - AREA 1</p>		<p>Município de Leiria</p>	
<p>Autor do Projeto</p>		<p>PROJETO</p>	
<p>Desenhador</p>		<p>INTERADJUNTIVOS 2024</p>	
<p>Localidade</p>		<p>UNIAO DE FRIGUEIAS PARCEIROS E AZOIA</p>	
<p>Ficha Desenhada</p>		<p>Rua Poço do Povo - Codiceira - U.F. Parceiros e Azoia</p>	
<p>Fase do Projeto</p>		<p>ELEMENTOS A CONSTRUIR</p>	
<p>Processo de Obra</p>		<p>Fichas Original</p>	
<p>OPRAS MUNICIPAIS</p>		<p>Desenho N.º</p>	
<p>Data</p>	<p>Maio, 2024</p>	<p>Escala (s)</p>	<p>1/500</p>
<p>Revisão</p>	<p>R01</p>	<p>Revisão</p>	<p>R01</p>
<p>2</p>		<p>2</p>	

Rua da Restauração

- Símbolos Esquematizados dos Agrandamentos (previstos)
- Indicação de valada em calçada
 - Indicação do muro de vedação
 - Indicação de colador pluvial
 - Blocos de betão pré-fabricados (pav.)
 - Betão betuminoso
 - Sumidouros
 - Caixa de vista quadrada
 - Caixa de vista redonda

Município de Leiria

DEOM

DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS - AREA1

Autor do Projeto

PROJETO

INTERADMENTISTRATIVOS 2024
UNIÃO DE FRGUESIAS PARCEIROS E AZOIA

Desenhador

Localidade

Rua da Restauração - U.F. Parceiros e Azoia

Ficha Desenhada

ELEMENTOS A CONSTRUIR

Fase do Projeto

Ficheteio Original

Desenho N.º

Processo de Obra

OPRAS MUNICIPAIS

Data

Mai. 2024

Escala (s)

1/500

Revisão

R01

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024 - UNIÃO DE FREGUESIAS PARCEIROS E AZOIA					
Lista de Preços Unitários					
Capítulo/Artigo	Designação	Qty.	Un.	PU	Total
1	Estaleiro				
1.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. Elaboração das Fichas de Procedimento de Segurança, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 14 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	1,00	VG	942,94 €	942,94 €
2	Rua Poço do Povo				
2.1	Pavimentação				
2.1.1	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em abertura de caixa em bermas e/ou faixa de rodagem para saneamento de solos, com 0,30m de profundidade média, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Está ainda incluído a execução de aterro em ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas bem como Camada de Regularização em betão betuminoso AC20 reg 50/70 (MB) com 6 cm de espessura média após compactação antecedida de rega de colagem com emulsão betuminosa C50 BF5 (ECI) à taxa de 1,0 Kg/m² Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar, para efeito do cálculo e medição da escavação e aterro, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	150,00	m2	22,00 €	3 300,00 €
2.2	Fresagem de pavimento em misturas betuminosas de qualquer natureza na faixa de rodagem, numa profundidade entre 3 a 5cm, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes e sua colocação em vazadouro certificado. eventua	350,00	m2	3,00 €	1 050,00 €
2.3	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, fresagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de impregnação e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de plataforma, bermas, valetas, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes.	950,00	m2	8,00 €	7 600,00 €
2.4	Execução de órgãos de drenagem longitudinal constituídas por, valetas de plataforma lateral de acordo com peças desenhadas do processo, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito. Notas: a) A pendente mínima para escoamento das águas é de 0,5%. B) A espessura mínima das paredes de betão é de 10cm, antecedido de camada de AGBE com 10cm, regularizada e compactada e a forma da valeta será dependente das próprias condições locais devendo obter-se, em qualquer caso, a prévia autorização da fiscalização. C) A preparação do terreno inclui a remoção de vegetação existente nas valetas, substituição de solos argilosos por tout-venant, de acordo com a prévia autorização da fiscalização. D) O remate das valetas em relação a muros (ou limites de terrenos, taludes) é considerado neste artigo até uma largura média de 1,50m contado a partir da pavimentação betuminosa e deverá ser executado manualmente. Consideram-se 2 entradas com 4m e meias manilhas dim300.	65,00	ml	16,00 €	1 040,00 €
2.5	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso	9,00	un	60,00 €	540,00 €
2.6	Pinturas				- €
2.6.1	Marcas rodoviárias com tinta termoplástica branca, incluindo fornecimento, transporte, execução e pré-marcação:				- €
2.6.1.1	Guias com 0,15m de largura.	500,00	ml	1,50 €	750,00 €
2.6.1.2	Barras de paragem com 0,50m de largura.	1,50	m2	15,00 €	22,50 €
3	Repavimentação da rua da Restauração (parte) - Alcolgulhe				- €
3.1	Pavimentação				- €

ORÇAMENTO

Contratos interadministrativos 2024 - UNIÃO DE FREGUESIAS PARCEIROS E AZOIA

Lista de Preços Unitários

Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
3.1.1	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em abertura de caixa em bermas e/ou faixa de rodagem para saneamento de solos, com 0,30m de profundidade média, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Está ainda incluído a execução de aterro em ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas bem como Camada de Regularização em betão betuminoso AC20 reg 50/70 (MB) com 6 cm de espessura média após compactação antecedida de rega de colagem com emulsão betuminosa C50 BF5 (ECI) à taxa de 1,0 Kg/m ² Nota: Área mínima a considerar de 20m ² de área a tratar, para efeito do cálculo e medição da escavação e aterro, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	80,00	m2	20,00 €	1 600,00 €
3.2	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, fresagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de impregnação e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de plataforma, bermas, valetas, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes.	770,00	m2	8,00 €	6 160,00 €
3.3	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente	5,00	Un	60,00 €	300,00 €
3.4	Pinturas				
3.4.1	Marcas rodoviárias com tinta termoplástica branca, incluindo fornecimento, transporte, execução e pré-marcação:				
3.4.1.1	Guias com 0,15m de largura.	440,00	ml	1,50 €	660,00 €
3.4.1.2	Barras de paragem com 0,50m de largura.	3,00	m2	15,00 €	45,00 €
4	Repavimentação da rua do Facho - Alcolgulhe				- €
4.1	Pavimentação				
4.1.1	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em abertura de caixa em bermas e/ou faixa de rodagem para saneamento de solos, com 0,30m de profundidade média, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Está ainda incluído a execução de aterro em ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas bem como Camada de Regularização em betão betuminoso AC20 reg 50/70 (MB) com 6 cm de espessura média após compactação antecedida de rega de colagem com emulsão betuminosa C50 BF5 (ECI) à taxa de 1,0 Kg/m ² Nota: Área mínima a considerar de 20m ² de área a tratar, para efeito do cálculo e medição da escavação e aterro, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	260,00	m2	20,00 €	5 200,00 €
4.2	Fresagem de pavimento em misturas betuminosas de qualquer natureza na faixa de rodagem, numa profundidade entre 3 a 5cm, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito.	530,00	m2	3,00 €	1 590,00 €
4.3	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, fresagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de impregnação e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de plataforma, bermas, valetas, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes.	2551,00	m2	8,00 €	20 408,00 €
4.4	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente	20,00	un	60,00 €	1 200,00 €
4.5	Pinturas				- €
4.5.1	Marcas rodoviárias com tinta termoplástica branca, incluindo fornecimento, transporte, execução e pré-marcação:				- €
4.5.1.1	Linha branca continua (LBC) com 0,12m de largura (LBC 0,12).	339,00	ml	1,50 €	508,50 €
4.5.1.2	Linha branca tracejada (LBT) com 0,12m de largura e relação traço/espço 2,5/1,0 m (LBT 0,12; 2,5/1,0).	211,00	ml	1,00 €	211,00 €
4.5.1.3	Guias com 0,15m de largura.	1100,00	ml	1,50 €	1 650,00 €
4.5.1.4	Barras de paragem com 0,50m de largura.	4,00	m2	15,00 €	60,00 €
5	Prolongamento e conclusão do passeio na rua de Leiria – Meia Légua				
5.1	Trabalhos Preparatórios				
5.1.1	demolição de muros e canteiros existentes para a implantação do passeio incluindo carga e transporte a vazadouro certificado	11,00	m3	12,00 €	132,00 €
5.1.2	Escavação para modulação de terreno de qualquer natureza para implantação de muros e passeios com recurso a meios manuais/mecânicos, quando aplicável levantamento e reposição de infraestruturas existentes, empolamento, carga, transporte e descarga a aterro ou vazadouro certificado, indemnizações por depósito e se necessário corte de pavimento existente, ou levantamento de calçada	41,00	m3	11,00 €	451,00 €
5.2	Muros				

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024 - UNIÃO DE FREGUESIAS PARCEIROS E AZOIA					
Lista de Preços Unitários					
Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
5.2.1	Execução de muro com uma altura média de 0,6m constituído por: A) execução de corte e escavação para abertura de fundação, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado; B) execução de viga de fundação armada longitudinalmente com 8Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento espaçados de 4 em 4m armados com 4Ø10 e cintas Ø6//0,20m, meio fio armada longitudinalmente com 2Ø10, tudo em betão da classe C25/30 e aço A400NR incluindo cofragem, betonagem, vibração, descofragem; C) fornecimento e assentamento de blocos de betão 50x20x20 para formação de parede, incluindo argamassa de assentamento e boeiros de 3 em 3metros; D) execução de reboco e pintura à cor branco na face exterior da parede. (canteiro)	9,00	m2	70,00 €	630,00 €
5.2.2	Execução de muro com uma altura média de 1,50m constituído por: A) execução de corte e escavação para abertura de fundação, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado; B) execução de viga de fundação armada longitudinalmente com 8Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento espaçados de 4 em 4m armados com 4Ø10 e cintas Ø6//0,20m, meio fio armada longitudinalmente com 2Ø10, tudo em betão da classe C25/30 e aço A400NR incluindo cofragem, betonagem, vibração, descofragem; C) fornecimento e assentamento de blocos de betão 50x20x20 para formação de parede, incluindo argamassa de assentamento e boeiros de 3 em 3metros; D) execução de reboco e pintura à cor branco em ambas as faces em parede.	18,00	m2	85,00 €	1 530,00 €
5.2.3	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,15x0,12 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução. O lancil devera ser rebaixado nos acessos a paragens	90,00	ml	13,00 €	1 170,00 €
5.2.4	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,08 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução, em delimitação de passeio e serventias.	25,00	ml	12,00 €	300,00 €
5.3	Pavimentos				
5.3.1	Fornecimento e assentamento de blocos de betão pré-fabricados (pavê), com 0,10x0,20x0,06 m, na cor natural (cinza), assente à fiada, incluindo abertura de caixa com 30cm, rega e compactação do fundo da caixa, fornecimento e assentamento de camada de tout venant com 15cm e camada de pó-de-pedra com 5cm, devidamente compactadas e regularizadas e betumação das juntas com cimento e areia	300,00	m2	16,00 €	4 800,00 €
5.4	deslocação de sargeta				- €
5.4.1	Construção de caixa de sargeta completa, com altura inferior a 1,20 m, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m3 e corpo em elementos pré-fabricados e betão, com secção interior de 0,670x0,300, ramal em tubo PP corrugado SN8 diâmetro 200, numa média de 6ml e grelha plana em FFD, com 650x350 mm, da classe C250, conforme norma EN 124, assente em caixa de sargeta.	1,00	un	250,00 €	250,00 €
5.5	Fornecimento e colocação de aro e tampa em ferro fundido dútil, classe B125, de 0,5x0,5m, normalizada de acordo com a NP 124, com inscrição Águas Pluviais, incluindo argamassa de cimento e areia e todos os trabalhos, ligações e remates necessários.	1,00	un	50,00 €	50,00 €
TOTAL					64 150,94 €
TOTAL com iva					68 000,00 €